



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Joventino Caetano de Oliveira
Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga



INDICAÇÃO GAB. 06.
N.º 89 / 2026

Exmo. Senhor
Eduardo Alves Muquy,
Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga

O Vereador Joventino Caetano de Oliveira, no uso de suas prerrogativas, cita o artigo 69 inciso III do Regimento Interno desta casa de leis, venho requerer a Vossa Excelência que seja apreciado pelo plenário desta casa e nos termos regimentais **Indicar** ao Exmo. Sr. José Luiz Mendes, prefeito de Ecoporanga, o que segue:

Indica Ao Executivo Municipal o **cascalhamento e patrolamento no morro do Corgão/Santa Rita.**

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias da via, que apresenta buracos, erosões e irregularidades, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Moradores relatam transtornos diários, especialmente em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais comprometido, prejudicando o transporte escolar, o escoamento da produção local e o deslocamento para trabalho e atendimentos de saúde. Dessa forma, o cascalhamento e o patrolamento são medidas urgentes para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população da localidade.

Desde já grato por sua atenção dispensada, e aproveito a oportunidade para reiterar-lo de minha estima e seu valoroso trabalho em prol deste município.

Atenciosamente,

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2026.

PROTOCOLO 11239/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Joventino Caetano de Oliveira
Vereador de Ecoporanga/ES
18ª legislatura – 2025-2028

27 FEV. 2026 às 12:41h

Funcionário

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES
2º andar - gab. 06 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 206
e-mail: joventino@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.